

PORTARIA Nº 654/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações; e

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos Promotores de Justiça de Porto Nacional, conforme consignado na Ata de reunião, realizada no dia 27 de agosto de 2015;

RESOLVE:

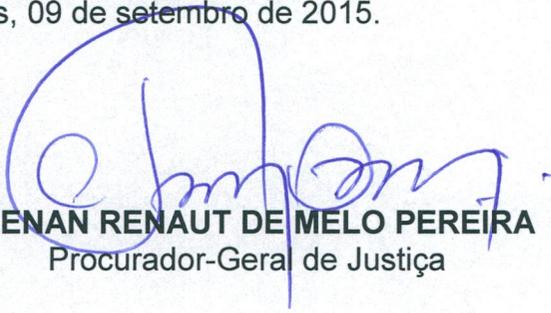
Art. 1º DESIGNAR a 7ª Promotora de Justiça de Porto Nacional, **MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, para mandato de 1 (um) ano, a partir de 4 de setembro de 2015,

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de setembro de 2015.



CLENAN RENAUD DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça